ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
9 de Junho de 1964 *

Nos processos apensos 94/63 e 96/63,

Pierre Bernusset

contra

Comissão da Comunidade Económica Europeia

Objecto:

Processo 94/63: anulação da decisão de 8 de Julho de 1963 pela qual a Comissão da CEE nomeou Edoardo Volpi para o lugar de assessor na Direcção-Geral da Administração declarado vago pelo aviso de vaga n.° 546;

Processo 96/63: anulação da decisão de 3 de Julho de 1963 pela qual a Comissão da CEE nomeou Dieter Rogalla para o lugar de administrador principal na Direcção-Geral da Administração declarado vago pelo aviso de vaga n.° 515.

Decisão:

1) É anulada a decisão de 8 de Julho de 1963 pela qual a Comissão da Comunidade Económica Europeia nomeou Edoardo Volpi para o lugar de assessor na Direcção-Geral da Administração declarado vago pelo aviso de vaga n.° 546.

2) É anulada a decisão de 3 de Julho de 1963 pela qual a Comissão da Comunidade Económica Europeia nomeou Dieter Rogalla para o lugar de administrador principal na Direcção-Geral da Administração declarado vago pelo aviso de vaga n.° 515.

* Língua do processo: francês.